



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JACIARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificada a Sra. **DUARTINA FREITAS DA CUNHA**, de que na data de 27/03/2024 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 08359** em face da seguinte irregularidade: **TERRENO localizado no Bairro Planalto, Qd. 243 Lote 25**. “O proprietário de terreno edificado ou não deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado sob pena de multa”. Infringindo o dispositivo legal do artigo 3º da lei municipal 1.577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Damião Ferbonio Junior
- Thiago Cavalcante Santos
- Fábio Ferreira Santos